



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPGEQ**  
Av. Itália, km 8 – Campus Carreiros - Rio Grande – RS. CEP 96203-900. Fone: (53) 3233-6968  
e-mail: ppgeq@furg.br      ppgeq.sec@furg.br  
**www.ppgeq.furg.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO AO MESTRADO N° 01/2014**

**ASSUNTO:** Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) – nível **Mestrado**, para ingresso no primeiro semestre de 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Engenharia Química, para ingresso no primeiro semestre de 2015, conforme especificações que seguem:**

**1) NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas **10 vagas**, preenchidas conforme a ordem classificatória final dos aprovados na seleção, para as seguintes Linhas de Pesquisa e orientadores:

<b>Professor</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Carlos André Veiga Burkert	Processos Químicos e Biotecnológicos	01
Christiane Saraiva Ogradowski	Processos Químicos e Biotecnológicos	01
Fabricio Butierres Santana	Processos Químicos e Biotecnológicos	01
Susana Juliano Kalil	Processos Químicos e Biotecnológicos	01
Walter Augusto Ruiz	Processos Químicos e Biotecnológicos	01
Vanessa Bongalharo Mortola	Processos Químicos e Biotecnológicos	01
Adriano da Silva	Termofluidonâmica	01
Carlos Alberto Severo Felipe	Termofluidonâmica	01
Cezar Augusto da Rosa	Termofluidonâmica	01
Francine Antelo	Termofluidonâmica	01

\* **Maiores informações sobre os professores orientadores podem ser obtidas em <http://www.ppgeq.furg.br>**

## 2) INSCRIÇÕES

### 2.1) Período de Inscrição

As inscrições para o processo seletivo 2015 do PPGEQ podem ser realizadas no período de 26/09/2014 a 17/11/2014 no sítio eletrônico do SIPOSG ([www.siposg.furg.br/inscricoes](http://www.siposg.furg.br/inscricoes)).

**OBS.:** Não há cobrança de taxa de inscrição.

### 2.2.) Público Alvo

São candidatos os portadores de diploma de nível superior em Engenharia Química e em áreas afins, a critério da Comissão de Seleção do PPGEQ.

### 2.3) Inscrição e documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e anexados no ato da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG ([www.siposg.furg.br/inscricoes](http://www.siposg.furg.br/inscricoes)). Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

**ATENÇÃO:** O sistema de inscrição SIPOSG somente aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. **Os arquivos de sua inscrição deverão estar no formato PDF.**

**Os seguintes documentos (em arquivos PDF) são necessários:**

**a) Ficha de inscrição** devidamente preenchida, disponível on-line na página do SIPOSG na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de profissionais, informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da Comissão de seleção ou do futuro orientador;

**b) Fotografia 3x4 digitalizada;**

**c) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso).** No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia do documento de identidade equivalente emitido pelo país de origem. Também deverá anexar cópia da página principal do passaporte;

OBS\*\* O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal.

**d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)**

**e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**

**f) *Curriculum Vitae*** no modelo Lattes completo ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)). A documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da entrevista.

**OBS:** No caso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o Currículo pode ser apresentado em outros formatos.

**g) Cópia do Diploma de Curso Superior** (ou atestado comprovando que é provável formando, assinado por órgão competente);

**h) Cópia do Histórico Escolar da Graduação** (disciplinas cursadas e graus obtidos);

**i) Duas Cartas de Referência** fornecidas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados (modelo disponível no sítio eletrônico [www.ppgeq.furg.br](http://www.ppgeq.furg.br)). As cartas deverão ser encaminhadas pelo professor ao PPGEQ no endereço eletrônico ( [ppgeq@furg.br](mailto:ppgeq@furg.br) ), assinadas e em formato PDF.

#### **Atenção:**

- 1) A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato e devem ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados no formato PDF. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição.
- 2) Caso o semestre letivo esteja em vigência na ocasião do envio da documentação reenviar o histórico e o diploma tão logo tenha finalizado o semestre.

#### **Endereço da divulgação dos resultados:**

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Escola de Química e de Alimentos – EQA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Campus Carreiros - Av. Itália, km 8.

CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil.

Sítio eletrônico: [www.ppgeq.furg.br](http://www.ppgeq.furg.br)

### **3) PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1) Itens de avaliação**

A análise do pedido de inscrição do candidato será feita por uma comissão de seleção formada por Professores do PPGEQ.

O processo de seleção para ingresso e classificação para concessão de bolsas, que será conduzido pela comissão de seleção, constará da avaliação dos seguintes itens e pontos:

**a) Histórico Escolar (de caráter classificatório) – 50 pontos.**

**b) *Curriculum vitae* (CV) DOCUMENTADO (de caráter classificatório) – 25 pontos,** considerando-se entre outros, a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência. Currículos sem

documento comprobatórios não receberão a pontuação correspondente.

A pontuação do CV será realizada de acordo com a Tabela no Anexo I:

O número de pontos alcançado no CV de cada candidato é convertido em notas de 0 a 10, a partir de um critério comparativo entre as pontuações de todos os candidatos.

**c) Entrevista Presencial Técnico-científica – 25 pontos** (em data e local pré-agendados e publicados no sítio eletrônico do PPGEQ). Durante a entrevista serão abordados conhecimentos gerais de Engenharia química, o histórico escolar, o currículo e a experiência profissional de cada candidato.

### **3.2) Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção**

A nota final da seleção dos candidatos aprovados será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na avaliação do Histórico Escolar (peso 5);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 2,5);
- Número de pontos obtidos na Entrevista (peso 2,5);

No caso de empate entre as notas finais do exame de seleção, o critério de desempate será a nota da avaliação do histórico escolar.

## **4) CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS**

**Período de inscrições: até 17/11/2014**

Divulgação das datas, local e horário das entrevistas: 20/11/2014

Entrevista: 08 a 12/12/2014

Resultado: 12/01/2015

Matrícula: 02/03/2015 e 03/03/2015

## **5) LOCAIS DAS PROVAS:**

**Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Campus Carreiros, Av. Itália, km 8.**  
CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil. **(local específico será informado posteriormente)**

## **6) MATRÍCULA**

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula.

## **7) RECURSOS**

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Conselho da Escola de Química e Alimentos (EQA-FURG) até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

## **8) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGEQ.

Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGEQ em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

## **9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Escola de Química e de Alimentos – EQA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Campus Carreiros - Av. Itália, km 8.

CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil.

Fone: (053) 32336969 Fax: (053) 32326968

e-mail: [ppgeq@furg.br](mailto:ppgeq@furg.br) [ppgeq.sec@furg.br](mailto:ppgeq.sec@furg.br)

sítio eletrônico: [www.ppgeq.furg.br](http://www.ppgeq.furg.br)

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

## **10) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGEQ.

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Prof. Dr. Adriano da Silva  
Coordenador do PPGEQ/FURG

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – MESTRADO

#### 1. Formação Acadêmica (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
1.1. Diploma de graduação em Engenharia Química	1,0 por curso	x	=	1,0
1.2. Diploma de graduação em Engenharia de Alimentos, Engenharia Bioquímica, Engenharia Agroindustrial Agroquímica, Engenharia Agroindustrial Indústrias-Alimentícias, Engenharia de Petróleo, Química Licenciatura, Química Bacharelado e Química Industrial	0,75 por curso	x	=	0,75
1.2. Diploma de graduação em outros cursos	0,5 por curso	x	=	0,5
1.3. Diploma de tecnólogo	0,4 por curso	x	=	0,4
1.4. Certificado de curso de especialização (mín. de 360 horas) em área afim	0,3 por curso	x	=	0,6
1.5. Certificado de cursos de aperfeiçoamento (mín. de 180 horas) em área afim	0,2 por curso	x	=	0,4
1.6. Técnico profissionalizante em Química	0,3	x	=	0,3
1.7. Desempenho (Coeficiente de rendimento-CR, do histórico escolar) da graduação	CR: 7-8 = 0,2; 8-9 = 0,3; 9-10 = 0,5	x	=	0,5

#### 2. Atuação Profissional (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
2.1. Monitoria	0,5 por ano	x	=	1,0
2.2. Bolsista de Iniciação Científica	0,7 por ano	x	=	1,4
2.3. Estágio Voluntário	0,5 por ano	x	=	1,0
2.4. Experiência Docente	0,5 por ano	x	=	2,0
2.5. Experiência técnica/profissional na área do concurso	0,25 por ano	x	=	1,0
2.6. Outros a critério da comissão (palestras, mini-cursos, consultoria, etc)	0,05 por atividade	x	=	0,3

### 3. Atividades Científicas (máximo 4,0 pontos)

<b>Tipo de documento</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pont. Máx.</b>
3.1. Livro (organização ou edição – com ISBN)	1,0 por livro	x	=	2,0
3.2. Capítulo de livro – com ISBN	0,5 por capítulo	x	=	1,0
3.3. Artigo Completo publicado em revista	1,0 por artigo	x	=	3,0
3.4. Artigo Completo em Anais	0,5 por artigo	x	=	1,0
3.5. Resumo publicado em anais de congressos internacionais	0,3 por resumo	x	=	1,8
3.6. Resumo publicado em anais de congressos nacionais	0,2 por resumo	x	=	1,4
3.7. Resumo publicado em anais de congressos regionais	0,1 por artigo	x	=	0,5
3.8. Resumo publicado em anais de congressos de iniciação científica	0,05 por resumo	x	=	0,3
3.9. Apresentação Oral de trabalhos científicos em congressos	0,25 por apresentação	x	=	0,5
3.10. Participação em congressos e similares	0,05 por congresso	x	=	0,3
3.11. Participação em mini-cursos (acima de 8h)	0,1 por mini-curso	x	=	0,3
3.12. Prêmios na área do concurso	0,2 por prêmio	x	=	0,4
3.13. Organização de evento	0,1 por evento	x	=	0,2